**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº. 007/2024

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação em REVSOL de trecho próximo à propriedade do senhor Izaias Hifner, na comunidade de Caramuru, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2024.

**ROSIMAR JOSE LAHAS**
**Vereador – CIDADANIA**
**Autor da Indicação**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 20 03 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

A ausência de calçamento neste trecho tem gerado inúmeros transtornos para os moradores locais, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava ainda mais.

Considerando a importância de garantir a segurança e o bem-estar dos habitantes de nossa comunidade, solicito encarecidamente que seja realizada a pavimentação asfáltica ou o calçamento deste trecho. Esta medida não apenas melhorará as condições de locomoção, mas também contribuirá para valorizar a infraestrutura urbana da região.